



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA Nº 96/2023

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário **PATRICK YURI CORREA** do cargo “em comissão” de Assessor Técnico de Informática da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

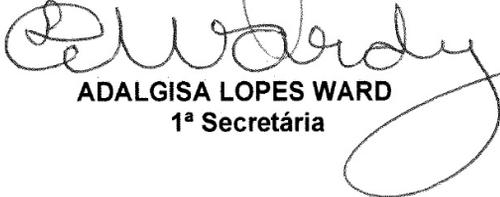
**Art. 1º** - Fica **exonerado** o funcionário **PATRICK YURI CORREA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.XXX.XXX-60 do cargo “em comissão” de **Assessor Técnico de Informática** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a **partir desta data**.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor após sua publicação no local de costume

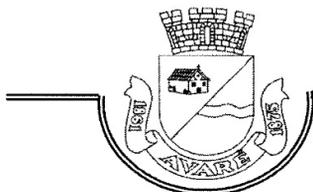
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de agosto de 2023.

  
**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente

  
**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Vice-Presidente

  
**ADALGISA LOPES WARD**  
1ª Secretária

  
**MARIA ISABEL DADÁRIO**  
2ª Secretária



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA Nº 97/2023

*“Dispõe sobre a disposição/cumprimento da carga horária dos servidores durante a semana de trabalho.”*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado aos servidores desta Casa o cumprimento da jornada de trabalho inerente ao cargo, conforme o que segue:

§ 1º - Servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: cumprimento de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira;

§ 2º - Servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais: cumprimento de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira;

§ 3º - Servidores com carga horária de 20 (vinte) horas semanais: cumprimento de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira.

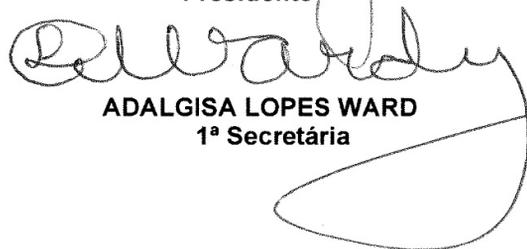
**Art. 2º** - O registro de ponto biométrico continua sendo obrigatório indistintamente a todos os servidores, sendo que qualquer ocorrência deverá ser comunicada ao setor de Recursos Humanos.

**Art.3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente

**LUIZ CLÁUDIO DA GOSTA**  
Vice-Presidente

  
**ADALGISA LOPES WARD**  
1ª Secretária

  
**MARIA ISABEL DADÁRIO**  
2ª Secretária



Estância Turística de Avaré  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO

**CÂMARA**  
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 07 de agosto de 2023

**SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Sexta-Feira - Ano II - Edição N° 76

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA N° 98/2023

(Dispõe sobre a exoneração da funcionária **MAGALY APARECIDA GERALDI**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico Contábil** da Câmara de Vereadores da Estância de Avaré e dá outras providências).

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a funcionária **MAGALY APARECIDA GERALDI**, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF nº 145.XXX.XXX-96 do cargo de **Assistente Técnico Contábil** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**ADALGISA LOPES WARD**  
1ª Secretária

**MARIA ISABEL DADÁRIO**  
2ª Secretária